Diário Oficial



Município de Ipuã

Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1336

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 4
Extrato 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Convocação 5
Compras 5
Aviso de Cotação 5

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã 6
Compras 6
Aviso de Cotação 6

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO 4.980 DE 30 DE MARÇO DE 2.026.

Aplica a penalidade de suspensão temporária à Organização da Sociedade Civil Instituto o Amor e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Sancionador nº 02/2025, instaurado para apurar o descumprimento de obrigações pactuadas no Termo de Colaboração nº 001/2024, celebrado com a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO O AMOR;

CONSIDERANDO o Relatório Final conclusivo da Comissão Processante, nomeada pelo Decreto nº 4.861, de 28 de agosto de 2025, que recomendou a aplicação de sanção à referida organização;

CONSIDERANDO a decisão administrativa final proferida em 29 de dezembro de 2025, que acolheu integralmente o parecer da comissão e determinou a aplicação da penalidade correspondente;

CONSIDERANDO que, durante todo o processo, foram assegurados à organização o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação vigente;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 73, inciso II, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC),

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aplicada à Organização da Sociedade Civil **INSTITUTO O AMOR**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.961.032/0001-56, a penalidade de **suspensão temporária do direito de participar de chamamento público e impedimento de celebrar novas parcerias ou contratos com a Administração Pública do Município de Ipuã/SP**.

Art. 2º A sanção administrativa, com prazo de duração de 2 (dois) anos, é fundamentada no descumprimento da cláusula nona e dos itens 9.1, 9.2, 9.3 e 9.4 do Termo de Colaboração nº 001/2024.

Art. 3º A aplicação desta penalidade não exime a organização da obrigação de ressarcir integralmente os prejuízos causados ao erário, conforme apurado no Processo Administrativo nº 02/2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 30 de março de 2026.
Publica-se, Registre-se e cumpra-se.
Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito do Município de Ipuã/SP
Júlio Dimas de Mendonça Neto
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
Dr. Marciel Mandrá Lima
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

Portarias

PORTARIA Nº 16.478 DE 25 DE MARÇO DE 2.026.

Designa Gestor e Fiscal do Contrato nº 006/2026, referente ao Processo Licitatório nº 020/2026, na modalidade Inexigibilidade nº 002/2026.

Letícia Maria Gerim**,** Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960, de 01 de março de 2018, pelo Decreto nº 4.851, de 01 de agosto de 2025 e pela Portaria n° 15.872, de 13 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art 1° – Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato 006/2026, referente ao Processo Licitatório nº 020/2026, na modalidade Inexigibilidade nº 002/2026 que tem por objeto a Contratação do show artístico da dupla “Carreiro e Capataz”, para apresentação no evento de comemoração do Aniversário da Cidade, as 23h30min do dia 27 de março de 2026, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Gestor(a):
Bruna Sperandir Fortunato
Fiscal Administrativo:
Nere Ulian Ferreira de Souza

Art 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 25 de março de 2026.
Publica-se, Registre-se e cumpra-se.
Letícia Maria Gerim
Secretária Municipal de Educação e Cultura

.....

PORTARIA Nº 16.479 DE 25 DE MARÇO DE 2.026.

Designa Gestor e Fiscal do Contrato nº 007/2026, referente ao Processo Licitatório nº 021/2026, na modalidade Inexigibilidade nº 003/2026.

Letícia Maria Gerim**,** Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960, de 01 de março de 2018, pelo Decreto nº 4.851, de 01 de agosto de 2025 e pela Portaria n° 15.872, de 13 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art 1° – Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato 007/2026,

referente ao Processo Licitatório nº 021/2026, na modalidade Inexigibilidade nº 003/2026 que tem por objeto a Contratação do show artístico da "DJ ANABZZI", para apresentação no evento de comemoração do Aniversário da Cidade, as 23h30min do dia 28 de março de 2026, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Gestor(a):
Bruna Sperandir Fortunato
Fiscal Administrativo:
Nere Ulian Ferreira de Souza

Art 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 25 de março de 2026.
Publica-se, Registre-se e cumpra-se.
Letícia Maria Gerim
Secretária Municipal de Educação e Cultura

.....

PORTARIA Nº 16.480 DE 25 DE MARÇO DE 2.026.

Designa Gestor e Fiscal do Contrato nº 008/2026, referente ao Processo Licitatório nº 025/2026, na modalidade Inexigibilidade nº 006/2026.

Letícia Maria Gerim**,** Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960, de 01 de março de 2018, pelo Decreto nº 4.851, de 01 de agosto de 2025 e pela Portaria n° 15.872, de 13 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art 1° – Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato 008/2026, referente ao Processo Licitatório nº 025/2026, na modalidade Inexigibilidade nº 006/2026 que tem por objeto a Contratação do show artístico do "CLUBE DA VIOLA – 30 ANOS", para apresentação no evento de comemoração do Aniversário da Cidade, as 23h30min do dia 28 de março de 2026, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Gestor(a):
Bruna Sperandir Fortunato
Fiscal Administrativo:
Patrícia Sanches de Oliveira Molinari

Art 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 25 de março de 2026.
Publica-se, Registre-se e cumpra-se.
Letícia Maria Gerim
Secretária Municipal de Educação e Cultura

.....

PORTARIA N.º 16.481, DE 25 DE MARÇO DE 2.026.

Prorroga, por mais 90 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada para apurar as infrações administrativas imputadas a servidora T R M S.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o teor da nova solicitação apresentada pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, requerendo a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO a elevada demanda de atividades atribuídas aos membros da referida Comissão;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, sem que a celeridade processual comprometa a qualidade da instrução;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 141 da Lei Municipal nº 3.886/2017, que autoriza a prorrogação do prazo para a conclusão do processo administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, a contar do término do prazo anterior, a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 11/2025, instaurado em face da servidora T R M S.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 25 de março de 2026.
Publica-se, Registre-se e cumpra-se.
Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito do Município de Ipuã/SP
Júlio Dimas de Mendonça Neto
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
Dr. Marciel Mandrá Lima
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ATA
ATA: N° 038/2026
PROCESSO LICITATÓRIO: N° 104/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 056/2025
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de tinta e materiais de pintura para serem utilizados nos diversos setores da Prefeitura.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ/SP
CONTRATADA: ALINE NICÁCIO, inscrita sob CNPJ nº 14.304.445/0001-70
DO VALOR: R$ 62.812,00 (Sessenta e dois mil, oitocentos e doze reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/03/2026 a 23/03/2027 - 01 (um) ano
ASSINATURA: 24/03/2026
Fausto Olivier Franco
Secretário Municipal de Engenharia, Obras, meio Ambiente, Trânsito e Agricultura

EXTRATO DE ATA
ATA: N° 039/2026
PROCESSO LICITATÓRIO: N° 104/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 056/2025
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de tinta e materiais de pintura para serem utilizados nos diversos setores da Prefeitura.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ/SP
CONTRATADA: EDER DE CASTRO FILETO, inscrita sob CNPJ nº 19.325.161/0001-83
DO VALOR: R$ 23.216,50 (Vinte e três mil, duzentos e dezesseis reais, cinquenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/03/2026 a 23/03/2027 - 01 (um) ano
ASSINATURA: 24/03/2026
Fausto Olivier Franco
Secretário Municipal de Engenharia, Obras, meio Ambiente, Trânsito e Agricultura

EXTRATO DE ATA
ATA: N° 040/2026
PROCESSO LICITATÓRIO: N° 104/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 056/2025
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de tinta e materiais de pintura para serem utilizados nos diversos setores da Prefeitura.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ/SP
CONTRATADA: EFRAIM OVIDIO FILHO LTDA, inscrita sob CNPJ nº 26.238.439/0001-40
DO VALOR: R$ 49.410,96 (Quarenta e nove mil, quatrocentos e dez reais, noventa e seis centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/03/2026 a 23/03/2027 - 01 (um) ano
ASSINATURA: 24/03/2026
Fausto Olivier Franco
Secretário Municipal de Engenharia, Obras, meio Ambiente, Trânsito e Agricultura

EXTRATO DE ATA
ATA: N° 041/2026
PROCESSO LICITATÓRIO: N° 104/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 056/2025
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de tinta e materiais de pintura para serem utilizados nos diversos setores da Prefeitura.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ/SP
CONTRATADA: LEMES PRADOS COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 55.025.665/0001-41
DO VALOR: R$ 127.849,20 (Cento e vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e nove reais, vinte centavos);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/03/2026 a 23/03/2027 - 01 (um) ano
ASSINATURA: 24/03/2026
Fausto Olivier Franco
Secretário Municipal de Engenharia, Obras, meio Ambiente, Trânsito e Agricultura

EXTRATO DE ATA
ATA: N° 042/2026
PROCESSO LICITATÓRIO: N° 104/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 056/2025
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de tinta e materiais de pintura para serem utilizados nos diversos setores da Prefeitura.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ/SP
CONTRATADA**:** RESOLUTION BUSINESS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 50.998.809/0001-22
DO VALOR: R$ 11.014,00 (Onze mil e quatorze reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/03/2026 a 23/03/2027 - 01 (um) ano
ASSINATURA: 24/03/2026
Fausto Olivier Franco
Secretário Municipal de Engenharia, Obras, meio Ambiente, Trânsito e Agricultura

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 009/2026

Ipuã, 30 de Março de 2.026.
Ilma. Sr.
MIRELLE DE OLIVEIRA LOIOLA.
2ª Colocação

Tendo sido Vossa Senhoria aprovada e classificada no **CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 01/2024** para o emprego de **ASSISTENTE SOCIAL**, vimos convocá-la para manifestar o interesse e, se for o caso, **assumir o emprego de ASSISTENTE SOCIAL, até o dia 28 de Abril de 2026.**

O não comparecimento dentro deste prazo implicará em desistência automática do emprego.

Sem mais, subscrevo-me cordialmente.

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Compras

Aviso de Cotação

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está REABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente a aquisição de SWITCH com 24 portas, conforme condições e exigências estabelecidas no “Modelo de Proposta”, que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início

imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 06 de abril de 2026.

Ipuã/SP, 30 de março de 2026.
Lauriane Bueno Silva
Agente de Compras

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente a aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, conforme condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 06 de abril de 2026.

Ipuã/SP, 30 de março de 2026.
Lauriane Bueno Silva
Agente de Compras

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está REABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente a aquisição de curativos para condição dermatológica crônica, conforme condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 06 de abril de 2026.

Ipuã/SP, 30 de março de 2026.
Lauriane Bueno Silva
Agente de Compras

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está REABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente a aquisição de curativos para condição dermatológica crônica, conforme condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 25 de março de 2026.

Ipuã/SP, 20 de março de 2026.
Lauriane Bueno Silva
Agente de Compras

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está REABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente a aquisição de SWITCH com 24 portas, conforme condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 25 de março de 2026.

Ipuã/SP, 20 de março de 2026.
Lauriane Bueno Silva
Agente de Compras

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ

Compras

Aviso de Cotação

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação do Chefe de Serviços Externos, o SAAEI vem por meio deste, informar que está ABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 75, I e II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente à aquisição de material elétrico para instalação de motobomba submersível para drenagem de esgoto, conforme as condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <compras@saaeipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Sede do SAAEI, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <compras@saaeipua.sp.gov.br>.

O critério de julgamento das propostas será o de: Menor Valor Unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 06/04/2026 às 17h00.

Ipuã/SP, 30 de março de 2026.
Rafael Henrique Coimbra
Chefe de Serviços Externos
Maxwell Henrique da Silva
Superintendente do SAAEI

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação do Chefe de Serviços Externos, o SAAEI vem por meio deste, informar que está ABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 75, I e II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente à aquisição de disco de corte para cortadeira de asfalto utilizada em manutenções realizadas pelo Setor Operacional, conforme as condições e exigências estabelecidas no “Modelo de Proposta”, que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <compras@saaeipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Sede do SAAEI, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <compras@saaeipua.sp.gov.br>.

O critério de julgamento das propostas será o de: Menor Valor Unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 06/04/2026 às 17h00.

Ipuã/SP, 30 de março de 2026.
Rafael Henrique Coimbra
Chefe de Serviços Externos
Maxwell Henrique da Silva
Superintendente do SAAEI

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação do Chefe de Serviços Externos, o SAAEI vem por meio deste, informar que está ABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 75, I e II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente à aquisição de material hidráulico para instalação de motobomba submersível para drenagem de esgoto, conforme as condições e exigências estabelecidas no “Modelo de Proposta”, que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <compras@saaeipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Sede do SAAEI, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <compras@saaeipua.sp.gov.br>.

O critério de julgamento das propostas será o de: Menor Valor Unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 06/04/2026 às 17h00.

Ipuã/SP, 30 de março de 2026.
Rafael Henrique Coimbra
Chefe de Serviços Externos
Maxwell Henrique da Silva
Superintendente do SAAEI

.....